

ATO TRT GP Nº 191/2009

João Pessoa, 03 de setembro de 2009

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com a Resolução Administrativa nº 132/2005, e,

Considerando o Processo TRT 3810/2009, que solicita Juiz Substituto, para auxiliar a Juíza Titular da Vara do Trabalho de Patos, em virtude do aumento da demanda de reclamações trabalhistas;

R E S O L V E

I - Autorizar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto MARCELO RODRIGO CARNIATO à cidade de Patos-PB, no dia 09.09.2009, para atuar nos processos das Pautas de Audiências dos dias 09.09.2009, turno vespertino, e 10.09.2009, turno matutino, na Vara do Trabalho da referida cidade, com retorno previsto para o dia 10.09.2009.

II - Arbitrar o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias ao referido magistrado, para ressarcimento das despesas.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PAULO MAIA FILHO

Desembargador Vice-Presidente

no exercício da Presidência